173

49

Livro n.º 2-F REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: 1992

MATRÍCULA Nº 1.074

DATA - 23 de março de 1992.

IMÓVEL - Uma gleba de terras, contendo a área de 7,00,00 ha (sete hectares), sita no lugar denominado MATO DENTRO, deste município cujo imóvel se acha circunscrito pela seguinte linha divisória: começa em divisas com os herdeiros e sucessores de Benedito de Oliveira Costa; daí, segue em divisas com os mesmos, em linha reta, até encontrar as divisas de Luiz Lopes Fernandes; daí, virá à esquerda, segue em linha reta águas vertentes, em divisas com o mesmo Luiz Lopes Fernandes, até encontrar uma árvore (Jacarandá); desta, vira à esquerda, desce em linha reta em divisas com José Fernandes de Siqueira, até encontrar um córrego; deste, vira à esquerda e segue córrego abaixo, em divisas com os herdeiros e sucessores de Benedito de Oliveira Costa e depois deflete um pouco à esquerda, ainda em divisas com os mesmos, até encontrar o ponto de onde teve início e finda esta linha divisória. Imóvel cadastrado no INCRA, sob o código nº 442267000370-8; área total - 36,5; nº de módulos fiscais - 1,21; fração mínima de parcelamento - 2,0. PROPRIETÁRIOS - Pedro Lopes de Siqueira e sua mulher Dª Helena Cândida de Siqueira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor e ela do lar, CPF Nº 213 102 706-00, residentes e domiciliados à rua Cel. Paiva, desta cidade. TÍTULO AQUISITIVO - Registro nº 2.529, fls. 30, do livro nº 3-C, deste Cartório. O Oficial Substituto, _____ x x x x

R. 1-1.074 - 23.03.92 - TRANSMITENTES - Pedro Lopes de Siqueira e sua mulher Dª Helena Cândida de Siqueira, acima qualificados. ADQUIRENTE - Jorge Fernandes de Siqueira, brasileiro, casado, pedreiro, CPF nº 025 180 406-25, residente e domiciliado no Bairro da Cachoeira, deste município. TÍTULO - Compra e venda. FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, desta comarca, aos 07.11.91, à fl. 21, do livro nº 11-A, pela qual foi transmitido todo o imóvel supra constante da matrícula. VALOR - Cr$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) CONDIÇÕES - Não houve. O Oficial Substº., _____

Registo nº 02 - Mat. nº 1.074 - Prot. nº 7.357 - 14/09/2000 - TRANSMITENTES - Jorge Fernandes de Siqueira e sua mulher Dª Maria Rodrigues de Siqueira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele aposentado e ela do lar, portadores em conjunto do CPF nº 025.180406-25, residentes e domiciliados no Bairro da Cachoeira, deste município. ADQUIRENTE - JOSÉ DONIZETTI DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com Catarina Alexandria Santos dos Reis, agricultor, portador do CPF nº 830.826.206-25, residente e domiciliado no Bairro da Vargem Comprida, deste município. TÍTULO - Compra e venda. FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, aos 27/11/1998, à folha 39, do livro nº 13, pela qual foi transmitida a área de 7,00,00 ha (sete hectares), constante do reg. nº 1-1.074. VALOR - R$8.677,68 (oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Imóvel cadastrado no ITR de 1999, do qual consta: Código do imóvel na Receita Federal - 5230894-3; área total - 5,8. Imóvel cadastrado no C.C.I.R de 1998/1999, do qual consta: Código do imóvel - 442.267.000.370-8; área total - 36,5; nº de módulos fiscais - 1,21; fração mínima de parcelamento - 3,0. CONDIÇÕES - Não houve. O Oficial Substº., _____ x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Registro nº 03 - Matrícula nº 1.074 - Prot. nº 12.181 - 31/01/2011 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01469-6, emitida em 19/01/2011, na cidade de Heliodora-MG., os proprietários, deram em garantia HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Heliodora-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/3561-07, para garantia do crédito no valor de R$34.556,30 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), com vencimento final em 20 de março de 2012, nas condições constantes do registro nº 3.007, à folha 40, do Livro de Registro Auxiliar nº 3-N, deste Cartório. Obriga-se o Emitente pelas demais cláusulas e condições da Cédula, cuja cópia será arquivada neste Cartório. Dou fé. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R$16,58; Recompe - R$0,99; Taxa de Fiscalização Judiciária - R$0,00; Total - R$17,52. O Oficial Substituto, _____ x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

tfpart

Número do documento: 21071914502776300004669665368
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071914502776300004669665368
Assinado eletronicamente por: ROSANGELA APARECIDA FERNANDES - 19/07/2021 14:50:28

Averbação nº 04 - Matrícula nº 1.074 - Prot. nº 13.247 - 15/05/2012 - Certifico e dou fé que, conforme Autorização do Credor, datada de 14/05/2012 e arquivada neste Cartório, fica o registro de nº **03**, desta matrícula, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01460-6, no valor de R$34.556,30 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), firmado entre o **BANCO DO BRASIL S/A** e **JOSÉ DONIZETTI DOS REIS, CANCELADO e EXTINTO**, face à liquidação da Cédula referida. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos – R$28,79; Recompe – R$1,73; Taxa de Fiscalização Judiciária – R$9,50; Total – R$40,02. O Oficial Substituto, ____________ x-x-x-

Registro nº 05 - Matrícula nº 1.074 - Prot. nº 13.248 - 15/05/2012 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01692-7, emitida em 07/05/2012, na cidade de Heliodora-MG., os proprietários, deram em garantia **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula**, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Heliodora-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/3561-07, para garantia do crédito no valor de **R$101.927,00 (cento e um mil, novecentos e vinte e sete reais)**, com vencimento final em **25 DE ABRIL DE 2018**, nas condições constantes do registro nº 3.247, à folha 80, do Livro de Registro Auxiliar nº 3-O, deste Cartório. Obriga-se o Emitente pelas demais cláusulas e condições da Cédula, cuja cópia será arquivada neste Cartório. Dou fé. Foram apresentados o C.C.I.R. de 2006/2007/2008/2009, Código nº 415.073.003.166-8 e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, NIRF nº 5.239.894-3, cujas cópias ficarão arquivadas neste Cartório. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R$16,53; Recompe - R$0,99; Taxa de Fiscalização Judiciária - R$0,00; Total - R$17,52. O Oficial Substituto, ____________ x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R.6/1.074 - Prot. nº 20.389 - 07/05/2021 - PENHORA – Nos termos do Mandado nº 310, datado 11/02/2020 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/03/2020, extraídos dos autos de Execução Judicial - processo nº **0000248-33.2015.8.13.0444**, distribuída em 16/01/2015, de origem do Juízo da Vara Única de Natércia-MG, despacho de Penhora assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Renato Poiido Pereira, e conforme requerimento do Advogado nomeado, Dr. José Arnaldo Janssen Nogueira, OAB/MG nº 79.757, procedo ao registro da **PENHORA** da totalidade do imóvel objeto desta matrícula, com área de 7,00,00ha, registrado sob R.2, deste C.R.I., em nome do executado **JOSÉ DONIZETTI DOS REIS**, CPF/MF nº **830.826.206-25**. Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, para garantia da quantia executada e suas respectivas atualizações, cuja fração ideal com área correspondente a 7ha, foi avaliada pelo Oficial de Justiça em **R$115.500,00 (centro e quinze mil e quinhentos reais)**. *Depositário:* o próprio executado. Tudo na conformidade dos documentos apresentados e que serão arquivados neste Cartório. Dou fé. Valor cobrado pelo Ato: Emolumentos R$88,18; Recompe: R$5,27; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$29,16; ISS: R$2,18; Total: R$124,79. **Natércia-MG, 21 de maio de 2021.** O Oficial: ____________ x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis de Natércia - MG
Selo de Fiscalização: **EME02381**
Código de Segurança: **7006.4576.9789.0587**
Quantidade de Atos: 01 **Emitido em: 01/06/2021 16:40**
Ato(s) praticado(s) por: Silvio Sergio Mota da Silva - Oficial
Emol.: R$20,68 TFJ: R$ 7,30 Total: 27,98 ISS: 0,49
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

5
4
3
2

Número do documento: 21071914502776300004669665368
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071914502776300004669665368
Assinado eletronicamente por: ROSANGELA APARECIDA FERNANDES - 19/07/2021 14:50:28